

Fortaria N.º 42.

O Prefeito Sanitário da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais:

Resolve, a vista do requerimento desta data, conceder a senhorita Maria Fraga Silva, professora interina do curso Municipal do Jardim da Infância, 85 dias de licença, a fim de se especializar em educação pré-primária, na cidade de Campinas, sendo sem vencimentos, mas, sem prejuizo de todas as vantagens do seu cargo em vigor e a partir desta data.

Prefeitura da Estância de Aguas da Prata, 31 de Março de 1954.

João de Deus  
Prefeito Sanitário

João de Camargo  
Secretário da Prefeitura